



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 312/2013

“Institui a Comissão de Inquérito Administrativo, e designa seus membros”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013 instituída pela Portaria nº. 274/2013, que concluiu pela existência de irregularidades praticadas pelo servidor **THIAGO MONACO DE ARAUJO**, que não esta comparecendo em seu local de trabalho e o mesmo não está sendo assíduo em seu labor, e até a presente data não justificou as suas falta.

CONSIDERANDO que neste caso, de acordo com o artigo 174, II da Lei Municipal nº. 992/2006, impõe-se a abertura de Inquérito Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Inquérito Administrativo e instituir a Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Parágrafo Único. Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída pelo *caput*:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- Presidente: **AGNALDO SOARES DE CAMPOS**
- Membro: **CAMILA PEREIRA MACIEL**
- Membro: **CRISLEY DIVINA DIAS**

Art. 2º Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A Comissão de Inquérito Administrativo deverá obedecer ao disposto da Lei Municipal nº. 992/2006, respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão de Inquérito Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nobres/MT, em 24 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres